

INDICAÇÃO Nº 147/2026

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, INDICA para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja realizado o conserto da fiação elétrica existente no Caminho do Guata, bem como a adoção das medidas necessárias para eliminar os pontos onde os cabos se encontram expostos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão das condições preocupantes da rede elétrica localizada no Caminho do Guata, onde há trechos com fiação exposta, oferecendo risco de acidentes e descargas elétricas aos moradores, trabalhadores, visitantes e demais usuários da via.

A situação representa um perigo à segurança pública, especialmente em períodos de chuva e para pessoas que transitam pelo local diariamente. Dessa forma, torna-se necessária uma intervenção urgente para corrigir o problema e prevenir possíveis acidentes.

A realização dos reparos garantirá mais segurança à população, preservará a integridade da infraestrutura elétrica e proporcionará melhores condições de utilização da via.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 1º de junho de 2026.

RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA
Vereador



